

PORTARIA ANAC Nº 2847, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera o quantitativo de cargos comissionados da Agência Nacional de Aviação Civil.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, inciso XLII, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 4º, inciso XLIII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e considerando o que consta do processo nº 00058.093892/2014-22, deliberado e aprovado na Reunião Administrativa da Diretoria realizada em 10 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do quantitativo de cargos comissionados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1704, de 25 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2014, Seção 1, página 24.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

ANEXO À PORTARIA ANAC Nº 2847, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Cargo	Valor unitário (2014) (R\$)	Distribuição Original		Distribuição Atual		Distribuição Proposta	
		Quant.	Valor Total (R\$)	Quant.	Valor Total (R\$)	Quant.	Valor Total (R\$)
CD I	13.345,52	1	13.345,52	1	13.345,52	1	13.345,52
CD II	12.678,24	4	50.712,96	4	50.712,96	4	50.712,96
CGE I	12.010,96	7	84.076,72	9	108.098,64	9	108.098,64
CGE II	10.676,41	24	256.233,84	8	85.411,28	8	85.411,28
CGE III	10.009,13	44	440.401,72	38	380.346,94	38	380.346,94
CGE IV	6.672,75	27	180.164,25	74	493.783,50	74	493.783,50
CA I	10.676,41	5	53.382,05	1	10.676,41	1	10.676,41
CA II	10.009,13	21	210.191,73	11	110.100,43	11	110.100,43
CA III	2.856,83	3	8.570,49	19	54.279,77	18	51.422,94
CAS I	2.231,95	18	40.175,10	25	55.798,75	25	55.798,75
CAS II	1.934,35	79	152.813,65	44	85.111,40	45	87.045,75
Subtotal I		233	1.490.068,03	234	1.447.665,60	234	1.446.743,12
CCT V	2.537,32	75	190.299,00	81	205.522,92	80	202.985,60
CCT IV	1.854,18	61	113.104,98	65	120.521,70	64	118.667,52
CCT III	996,19	45	44.828,55	61	60.767,59	64	63.756,16
CCT II	878,2	0	0,00	4	3.512,80	7	6.147,40
Subtotal II		181	348.232,53	211	390.325,01	215	391.556,68
Total (I + II)		414	1.838.300,56	445	1.837.990,61	449	1.838.299,80